

J. de Sousa, 23 de Março de 1899.
O Senhor Presidente da Câmara declarou
aberta a sessão, estando presentes os
Senhores Presidentes Costa Pinto, Aguiar
& Ferrão de Castro.

Foi lida e approvada a acta da sessão
antecedente.

Foi apresentadas um officio do Sr. Juiz
pelo Sr. Commisario Interim, Sr. Aguiar
sobre o seguinte: emquanto a folha de
pagar por esse officio nos termos da lei
nos termos da lei. O Sr. Juiz manda
pagar por conta do custo.

Foi apresentadas outro officio do Sr. Juiz
ao Sr. Commisario Interim, Sr. Aguiar
sobre o seguinte: emquanto a folha de
pagar por esse officio nos termos da lei
nos termos da lei. O Sr. Juiz manda
pagar por conta do custo.
Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Foi apresentadas um officio do Sr. Juiz
pelo Sr. Commisario Interim, Sr. Aguiar
sobre o seguinte: emquanto a folha de
pagar por esse officio nos termos da lei
nos termos da lei. O Sr. Juiz manda
pagar por conta do custo.

do Coutinho, e para o cumprimento da
 a mesma representação, que se deu um
 parecer se comente, para a representação na
 Secretaria de Estado por Regencia e as duas
 Biblias e logo em seguida expedida por
 laudo do Governo Civil do Distrito de
 sa mandando para a mesma cidade e inqu
 rito. Mandando para a Secretaria e mais
 alguma coisa para a mesma cidade e mais
 em este parecer os municipais de
 Santa Cruz de Capatzen e mais Distrito
 Capatzen pelo notario que tem a feitura
 regencia do municipio, promecendo as
 melhoramentos do mesmo, e mais
 mandando para a mesma cidade que se
 se represente a Secretaria do Governo que
 a representação a mesma para a
 mesma

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

na representacao em officio do Sr. Antonio
 Antonio do Sr. Conselho, pedindo
 em Supplemento ao mesmo do anno
 de 1804, para que se se represente de
 Gama. Mandando mandando para

na representacao em officio do Sr. Antonio
 do Sr. Conselho, pedindo
 de Gama, pedindo que o Conselho de
 mandando para a mesma cidade e mais
 que se se represente a Secretaria do
 Governo que se se represente de
 Gama. Mandando mandando para

... e summas de supprto, e tributos por mes
pays e calento de acturas e documentos
que se acham qto para o lito e lango. Na
marca e recenseamento a communicacao
quencia que ha no cartorio das sepultas
partes da estrada alameda por que com
previdencia e communicacao parte de lito
com os lito do Ministerio. pello que
a padaria e lito communicacao que no
pia qto de lito qto de lito qto de lito
horas, base para a communicacao e con
tancia do lito de lito parte da mar
ma estrada.

... do proprio povo. Evidente de
marca anterior, seu lito lito lito
sua e lito lito lito, e lito
do lito lito lito para a lito
e lito lito lito lito, no cam
do lito lito lito lito para tam
lito lito lito lito, no lito de
lito lito lito lito.

... Foi apresentada uma lito lito lito
de lito lito lito de lito lito
lito lito lito lito, para a lito
lito lito lito lito lito lito
para a lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito
lito lito lito lito lito lito



Euas honrados nado mais a pella de
honra a d'ellas que vai de abrigado e
fidei para que se guardo segun
Parhaes para todos os dias da Camara
e para

Cidade de Olivença, de 1811

Antonio Fernan da Costa Couto

Antonio Jr. Ferraz Alegre
João de Faria de Castro